

**PORTARIA Nº. 239/2022 – de 09 de Maio de 2022**

**“Contrata Servidoras que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.498/03, Lei Federal nº. 11.350/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 084/2020 e Processo Seletivo Público nº. 001/2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e de conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, para atuar no Programa de Saúde da Família – ESF, na **Equipe de Saúde da Família 4 – “Medalha Milagrosa”**, abrangendo a Rua 30, Avenida 17, Rua 36, Praça São Vicente de Paulo, Avenida 01, Rua 18, Avenida 11, Rua 20, Avenida 31, Rua 14A e Rua 07 de Setembro, as Servidoras: **JANE DE ALVARENGA FREITAS SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 66.987 Série 0011/MG e **LAUREN AGUIAR DUTRA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7104750 Série 0060/MG, para o emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, com início em **09 de Maio de 2022** e vigência enquanto durar o Programa, findo o qual estará automaticamente e pleno direito rescindido.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 09 de Maio de 2022.

AFIXADO NO MIRAIS DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
09 / 05 / 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Celia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8987



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal